



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### DECRETO Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza a Unidade Fiscal do Município - UFM, instituída pela Lei nº 334/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal do Município - UFM, instituída pela Lei nº 334/2002, fica atualizada em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), passando a valer R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) para servir de parâmetro ou elemento indicador do cálculo de tributos municipais ou penalidades previstas em lei para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 2 de janeiro de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal